

Ofício nº 201/2017 – GP.

Betânia, 10 de agosto de 2017.

Ao Ilustríssimo Sr. Presidente

Durvanil Barbosa de Sá Júnior

Câmara Municipal de Vereadores de Betânia – PE

Venho por intermédio do presente cumprimenta-lo cordialmente, e ao mesmo tempo dar ciência a esta Casa Legislativa que o Projeto de Lei nº 028/2017 aprovado por esta câmara no dia 08 de julho do corrente ano, foi sancionado por este executivo municipal e deu origem a Lei nº 714/2017 de 10 de agosto de 2017.

Na oportunidade encaminho em anexo a cópia original da aludida lei.

Sendo só o que se apresenta para o momento, despeço-me reiterando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Mário Gomes Flôr Filho

Prefeito

Recebido em 18/08/2017
Barbosa
Barbara Letícia da Silva
CPF: 121.501.344-51
Controladora Interna

Lei nº 714/2017

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA – PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA**, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 685 de 24 de novembro de 2016, no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer as despesas de que trata o Art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos proveniente da anulação de saldo orçamentário de dotações já existentes no orçamento municipal, conforme Art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, por meio da dotação orçamentária discriminada no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2017.


Mário Gomes Flôr Filho
 Prefeito

Fundo Municipal de Saúde de Betânia

ANEXO I

VALOR R\$

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Betânia	
Órgão Orçamentário: 9000 - Entidades Supervisionadas	
Unidade 9001 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 17 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação: 2.2063 - Gestão de pessoal do FMS	
Despesa 13	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	
Despesa 15	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	
Ação: 2.2064 - Manutenção das atividades do FMS	
Despesa 24	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	
Despesa 28	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 20 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
Ação: 2.2068 - Gestão de pessoal das usf's	
Despesa 71	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	
Ação: 2.2069 - Manutenção das atividades das usf's	
Despesa 86	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 21 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Ação: 2.2079 - Manutenção das atividades de centros de saúde	
Despesa 194	3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	
Total da Unidade Orçamentária	
Total do Órgão Orçamentário	
Total da Unidade Gestora	
Total Geral	

Mário
MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
PREFEITO

Fundo Municipal de Saúde de Betânia

ANEXO II

VALOR R\$

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Betânia	
Órgão Orçamentário: 9000 - Entidades Supervisionadas	
Unidade: 9001 - Fundo Municipal de Saúde	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 122 - Administração Geral	
Programa: 17 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação: 1.1044 - Construção reforma e ampliação de imóveis para o FMS	
Despesa 823 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	
Ação: 2.2063 - Gestão de pessoal do FMS	
Despesa 18 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	
Ação: 2.2064 - Manutenção das atividades do FMS	
Despesa 27 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	
Programa: 19 - BLOCO DE INVESTIMENTO DO SUS	
Ação: 1.1046 - Construção reforma e ampliação de imóveis para BLINV	
Despesa 45 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	
Ação: 1.1047 - Aquisição de veículos móveis e equipamentos diversos para o BLINV	
Despesa 47 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos	
Programa: 17 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ação: 2.2066 - Capacitação e treinamento de servidores	
Despesa 60 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 20 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
Ação: 2.2070 - Gestão de pessoal dos acs's	
Despesa 106 3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	
Ação: 2.2074 - Gestão de pessoal do nasf	
Despesa 152 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	
Despesa 153 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	
Ação: 2.2075 - Manutenção das atividades do nasf	
Despesa 161 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa: 21 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Ação: 1.1050 - Construção reforma e ampliação de imóveis para o BLMAC	
Despesa 180 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	
Ação: 2.2078 - Gestão de pessoal de centros de saúde	

Fundo Municipal de Saúde de Betânia

ANEXO II

	VALOR R\$
Despesa 185 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	50.000,00
Ação: 2.2080 - Manutenção do programa de tratamento fora de domicílio	50.000,00
Despesa 198 3.3.90.46.00 Auxílio-Alimentação	
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	25.000,00
Despesa 205 3.3.90.49.00 Auxílio-Transporte	25.000,00
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	10.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária	
Programa: 23 - BLOCO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
Ação: 1.1052 - Construção reforma e ampliação de imóveis para vigilância sanitária	
Despesa 213 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	10.000,00
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	10.000,00
Ação: 1.1053 - Aquisição de veículos móveis e equipamentos diversos para a vigilância sanitária	
Despesa 216 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	20.000,00
Ação: 2.2083 - Manutenção das atividades de vigilância sanitária	
Despesa 230 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	5.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	
Programa: 23 - BLOCO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
Ação: 1.1054 - Construção reforma e ampliação de imóveis para vigilância epidemiológica	
Despesa 233 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	15.000,00
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	15.000,00
Ação: 1.1055 - Aquisição de veículos móveis e equipamentos diversos para vigilância epidemiológica	
Despesa 234 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Fonte de recurso: 3 - Impostos de Transferências Saúde -	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária	570.000,00
Total do Órgão Orçamentário	570.000,00
Total da Unidade Gestora	570.000,00
Total Geral	570.000,00

Mário Gomes Flôr Filho
MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
PREFEITO